



PODER EXECUTIVO
 Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 890, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 102.395,12 (cento e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo		
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME		
02.02.10.12	Educação		
02.02.10.12.361	Ensino Fundamental		
02.02.10.12.361.0004	Educação de Qualidade		
02.02.10.12.361.0004.2231	Educação Conectada		
Ficha: XXX 3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.400,00
Fonte de Recurso	0.6 Recursos de Outras Fontes Exercício Anteriores		
Especificação	12 Transferências de Convênios - Educação		
Detalhamento	37 Transferência de Convênios do Estado		
02	Poder Executivo		
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME		
02.02.10.12	Educação		
02.02.10.12.361	Ensino Fundamental		
02.02.10.12.361.0004	Educação de Qualidade		
02.02.10.12.361.0004.2231	Educação Conectada		
Ficha: XXX 4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		5.385,00

Fonte de Recurso	0.3 Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores	
Especificação	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
Detalhamento	37 Transferência de Convênios do Estado	
02	Poder Executivo	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
02.02.10.12	Educação	
02.02.10.12.361	Ensino Fundamental	
02.02.10.12.361.0004	Educação de Qualidade	
02.02.10.12.361.0004.2231	Educação Conectada	
Ficha: XXX 4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	90.610,12
Fonte de Recurso	0.6 Recursos de Outras Fontes Exercício Anteriores	
Especificação	12 Transferências de Convênios - Educação	
Detalhamento	37 Transferência de Convênios do Estado	

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do Convenio nº 188/PGE/2020, consoante o artigo 43, I da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Saldo apurado do exercício anterior c/c 10.765-4	97.010,12
Fonte de Recursos: 6.12.37	Recursos de Outras Fontes Exercícios Anteriores
Saldo apurado do exercício anterior c/c 10.765-4	5.385,00
Fonte de Recursos: 3.01.37	Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
 Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
 Átrio da Prefeitura Municipal no
 dia ____/____/_____
 Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
 [Documento Assinado Eletronicamente]
 Inácio
 Chefe de Divisão de Apoio ao Gabinete
 do Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
 Átrio da Câmara Municipal no dia
 ____/____/_____
 Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
 Sidney Alves Vieira
 Aux. Admin. da Câmara Municipal de
 Vereadores

Amanda

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/02/2021 às 10:16, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 01 do Decreto nº 002 de 08/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/02/2021 às 10:17, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 01 do Decreto nº 002 de 08/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 03/02/2021 às 10:47, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 01 do Decreto nº 002 de 08/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **39686** e o código verificador **5D23FB15**.

Referência: Processo nº 2-189/2021.

Docto ID: 39686 v1